



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 109/2022-GAB/SEMAD/PMS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 2.767/2022, oriundo do requerimento, em 17 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**


**Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RENATA RIBEIRO RABELO**, matrícula n.º. 3887, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA - SEMGOV, para usufruto no período 02 a 31 de maio de 2022, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**SANTANA/AP, 28 DE ABRIL DE 2022.**

  
**ARIENZO LIMA GOES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS